

# DECRETO Nº 079/2021

26/08/2021

**SÚMULA:** I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 695/2011 de 07/10/2011.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada na cidade de Sulina, no **dia 16 de setembro de 2021**, com o tema: **"Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência"**.

**Artigo 2º** - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem o objetivo de: Avaliar a Política de Inclusão e a participação de Delegados na Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 26 de agosto de 2021.

**PAULO HORN**

Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 26 de agosto de 2021.

PUBLICADO EM 27/08/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 27/08/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE